



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA COM USO DE TIC
EDITAL Nº 09/2018 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA

O Coordenador do *Curso de Especialização Lato Sensu em Estratégias Didáticas para Educação Básica com uso de TIC* torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA os candidatos Classificados na SEGUNDA CHAMADA, conforme Resultado Final do Processo Seletivo – 2ª CHAMADA, publicado em 06/08/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.**

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **09/08/2018 e 10/08/2018.**
- Horário: **09h00 às 17h00.**
- Local: **Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia (CEDU), andar térreo do CEDU, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

IV - Para candidatos da Demanda 3, ou seja, Servidores efetivos da Rede Pública de Ensino, serão exigidas cópia autenticada de Contracheque e/ou de Declaração, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação, indicando que o candidato é professor efetivo ou servidor (concursado) em exercício.

V - Para candidatos da Demanda 4, ou seja, Servidores da UFAL, serão exigidas cópia autenticada de Contracheque (para os Servidores da UFAL).

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 10.3 do Edital nº 09/2018, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 10.3 do Edital nº 09/2018, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA COM USO DE TIC

EDITAL Nº 09/2018 - PROPEP - CPG/UFAL

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2018.

Prof. Me. Eraldo de Souza Ferraz

Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Estratégias Didáticas para Educação Básica com uso de TIC